



EDITAL Nº 005/2025 – PPGGEO/UNEMAT

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO XVI ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA – ENANPEGE 2025

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia (PPGGEO) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a resolução 001/2025 (PPGGeo/UNEMAT) torna público o presente edital para concessão de auxílio financeiro para participação no XVI ENANPEGE 2025 – Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, em Macapá (AP), conforme as condições a seguir:

1. DO OBJETO

Conceder auxílio financeiro, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinado exclusivamente a discentes regularmente matriculados no PPGGEO/UNEMAT para apoio à participação no Encontro Nacional da ANPEGE (ENANPEGE 2025).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNEMAT no ano letivo de 2025;
- Comprovar inscrição no ENANPEGE 2025 como autor de trabalho aceito para apresentação, mediante carta de aceite ou documento equivalente;
- Não possuir pendências de prestação de contas de auxílios anteriores junto ao PPGGEO ou à UNEMAT.
- Ter o orientador ou coorientador como coautor do trabalho aceito.
- Estar com o currículo na Plataforma Lattes atualizado em 2025.
- Não estar inadimplente junto a UNEMAT.
- Não ter sido beneficiado(a) com o auxílio financeiro para apresentação de trabalho e de apoio à representação estudantil por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE/UNEMAT para o evento ENANPEGE 2025.

3. DO VALOR E FINALIDADE DO AUXÍLIO

Cada auxílio terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinado a complementar despesas com transporte, alimentação e/ou hospedagem durante o evento.



4. DO NÚMERO DE AUXÍLIOS

Serão concedidos até 10 (dez) auxílios aos discentes selecionados, sendo 5 (cinco) por linha de pesquisa, conforme os critérios deste edital e a disponibilidade orçamentária do PPGGEO.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- Requerimento padrão preenchido e assinado (Anexo I);
- Carta de aceite do trabalho a ser apresentado no ENANPEGE 2025;
- Atestado de matrícula atualizado no PPGGEO/UNEMAT;
- Cópia do CPF e RG;
- Comprovante de conta corrente em nome do discente;
- Comprovante de residência recente.

6. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de **08 de julho a 28 de julho de 2025**. As inscrições deverão ser realizadas via e-mail: ppggeo@unemat.br, enviando a documentação digitalizada em formato PDF em arquivo único e na ordem conforme o item 5 deste edital.

7. DA OBRIGAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

O estudante contemplado deverá apresentar ao PPGGEO cópia do certificado de apresentação do trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do evento e relatório sucinto (máx. 2 páginas). O não cumprimento acarretará inadimplência junto ao PPGGEO e impedirá novas concessões.

8. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Em caso de número de solicitações superior ao número de auxílios disponíveis, será considerado como critério de desempate:

- 1) Não ser bolsista e não ter vínculo empregatício;
- 2) Ser bolsista;
- 3) Não ser bolsista e possuir vínculo empregatício;
- 4) o trabalho submetido ser fruto de tema de dissertação ou tese do discente no PPGGeo ou ser fruto de trabalho em disciplinas do programa;
- 5) o trabalho submetido estar na categoria de trabalho completo;
- 6) linha de pesquisa do discente no PPGGEO;
- 7) um auxílio por orientador;
- 8) demais critérios de acordo com o art. 27 da lei nº 8.112/1990.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade exclusiva do estudante a obtenção de todas as informações, entrega de documentos, resultados referentes ao processo de solicitação e prazos.

9.2. Todos os formulários e demais informações referentes a este Edital serão publicizados no endereço eletrônico:
<https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/>.

9.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados **Comissão Especial de Fomento e Apoio Financeiro no período de 2025-2028 do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia - PPGGeo**.

Cáceres-MT, 07 de julho de 2025.

Prof. Dr. Amintas Nazareth Rossete
Presidente da Comissão Especial de Fomento e Apoio Financeiro
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia - PPGGeo



ANEXO I

<u>REQUERIMENTO PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO</u>	
<u>1.DADOS PESSOAIS</u>	
<u>Nome Completo:</u>	
<u>CPF:</u> _____ - _____	<u>RG:</u> _____
<u>Telefone (Residencial/Celular):</u>	
<u>Endereço residencial: (logradouro, número, bairro, cidade, estado e CEP):</u>	
<u>Matrícula nº:</u>	
<u>Número do Programa de Integração Social (PIS):</u>	
<u>2.DADOS DO EVENTO</u>	
<u>Nome do evento:</u>	
<u>Cidade:</u>	
<u>Período:</u>	
<u>Título do Trabalho:</u>	
<u>Modalidade do trabalho: (completo, expandido ou simples)</u>	
<u>3.DADOS BANCÁRIOS</u>	
<u>Nº do Banco:</u>	<u>Nome do Banco:</u>
<u>Nº da Agência:</u>	<u>Nº da Conta:</u>

Nestes termos, peço deferimento.

_____, de _____ de 2025.

Assinatura do (a) requerente

Assinatura do(a) orientador(a)